



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/02/2021, Edição nº 5457, Página nº 02

PORTARIA Nº 075/2021

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando a [Portaria Nº 276/2020](#) de 15 de julho de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Ligia Patricia Rambo**, matrícula nº 91200-4, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) de Ouvidor da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde no Município de Nova Santa Rosa, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir desta data, ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 80% (oitenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 199/2019](#).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 11 de fevereiro de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito

Republicado em face de erro.